



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.877 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 197.166,88 (cento e noventa e sete mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, autorizado pela Lei n°. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**" nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.37.00.00.3104 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	4.600,00
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.3.90.48.00.00.3303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	6.400,00
PESSOA FÍSICA	
2.035. Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.1.71.70.00.00.3303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	72.832,64
CONSÓRCIO PÚBLICO	
3.3.71.70.00.00.3303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	48.334,24
CONSÓRCIO PÚBLICO	
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.013. Ampliar o Sistema de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00.3507 OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultante do Superávit Financeiro da Fonte: 3104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, o valor de **R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais); Superávit Financeiro da Fonte: 3303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), no valor de **R\$ 127.566,88** (cento e vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), Superávit Financeiro da Fonte: 3507 – COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF, no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal